

## CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA- CEST

### EDITAL N° 042/2025/REITORIA/CEST

O CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de São Luís, torna público aos estudantes do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética desta IES, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Projeto de Extensão “Aprender Fazendo em Estética Integral – Mês de Férias (Janeiro)”.

#### 1. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO

1.1 O planejamento, a coordenação e a execução do Processo Seletivo estão a cargo da Coordenação Curso Tecnologia em Estética e Cosmética.

1.2 A admissão ao Projeto será feita mediante Processo Seletivo classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

#### 2. DA VALIDADE

2.1 Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas neste Projeto.

#### 3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas **20 (vinte) vagas** para as(os) alunas(os) do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST devidamente matriculadas(os) no Curso de Estética e Cosmética (todos os períodos).

3.2 O Projeto exige um número mínimo de 10 (dez) participantes para sua realização.

3.3 As atividades terão início no dia 05/01/2026 e encerrarão no dia 05/02/2026, totalizando uma **carga horária de 35h (trinta e cinco horas)**.

3.4 O horário de **desenvolvimento das atividades** será de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

3.5 Para obtenção do Certificado, o[a]s aluno[a]s deverão cumprir no mínimo **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária prevista no Projeto.



#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições serão realizadas via e-mail da [centraldeatendimento@cest.edu.br](mailto:centraldeatendimento@cest.edu.br), no período de **09 e 10 de dezembro de 2025**.

**4.2** As interessadas deverão satisfazer o seguinte requisito:

**a.** Estar regularmente matriculada(o) em qualquer período do Curso de Estética e Cosmética.

**4.3** Para inscrição no Processo Seletivo, as(os) candidatas(os) deverão apresentar documento que comprove sua matrícula regular.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

**5.1** A seleção será feita através de:

**a.** Avaliação do histórico acadêmico (Coeficiente de Rendimento), nos dias 11/12 e 12/12.

**b.** Avaliação prática presencial, referente aos assuntos pertinentes à área. A prova prática será realizada no dia 15/12/2025, das 09h00min às 12h00min, no Centro de Estética do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST.

#### 6. DO RESULTADO

**6.1** Para o resultado final do Processo Seletivo serão observados os seguintes critérios:

**a.** Serão aprovados os(as) candidatos(as) que alcançarem as melhores notas a partir da média simples do coeficiente de rendimento e a nota da avaliação teórica, classificados em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas;

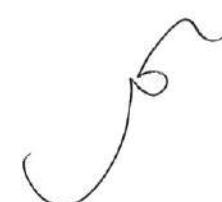
**b.** Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem:

I. Maior coeficiente de rendimento nas disciplinas específicas do 2º Período (Fundamentos Histórico-Legais da Estética e Cosmética e Ética Profissional; Terapias Alternativas; Bases Orgânicas Aplicadas a Dermocosmética);

II. Maior nota na avaliação prática;

III. Maior idade.

**6.2** A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **17/12/2025 às 12h00min**, no mural da Coordenação de Estética e Cosmética e no Centro de Estética.



## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**7.2** O Projeto “Aprender Fazendo em Estética Integral – Mês de Férias (Janeiro)” terá seu início e término respectivamente em **05/01/2026 a 05/02/2026**, podendo seu cronograma vir a ser alterado ou suspenso, em decorrência de fato superveniente.

**7.3** As(Os) alunas(os) classificadas(os) ficam convocadas para uma reunião presencial no dia **19/12/2025, às 11h00, no Centro de Estética do CEST**. O não comparecimento ensejará na eliminação da candidata e convocação da próxima da lista.

**7.4** A candidata que, após o início do Projeto, obtiver mais de três ausências não justificadas será eliminada e não terá direito ao certificado.

**7.5** O CEST se reserva o direito de não oferecer o Projeto “Aprender Fazendo em Estética Integral – Mês de Férias (Janeiro)”, quando o número de inscritos for inferior a **10 (dez)** alunos(as).

**7.6** Fica estabelecido que a seleção e participação do candidato no Projeto de Extensão “Aprender Fazendo em Estética Integral” não configura, sob nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o Centro Universitário Santa Terezinha (CEST). A participação no referido projeto é de caráter exclusivamente acadêmico e se destina a ser uma atividade opcional e complementar à formação dos alunos do Curso de Estética e Cosmética, sem qualquer remuneração ou contrapartida financeira por parte da instituição.

**7.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Estética e Cosmética, ouvida a Pró Reitoria Acadêmica.

São Luís, 04 de dezembro de 2025.

  
**Profa. Ma. Maria da Conceição Lima Melo Rolim**  
Reitora